



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.519/2.023

Súmula: Nomeia membros da Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTURBAN e do FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO no Município de Bandeirantes/PR e dá outras providências.

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA

Art. 1º - Fica composta a Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTURBAN e do FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO DE BANDEIRANTES(PR)**, com mandato até a realização do Fórum Municipal do Turismo de 2.023, pelas seguintes pessoas:

- **Presidente – Paulo André de Carvalho;**
- **Vice-Presidente – Bruno Leonardo Batistella Castanho;**
- **Secretário – Antonia de Fátima Ferreira Gomes;**
- **Tesoureiro – Carlos de Souza Freire**

Art. 2º - Os membros do Conselho acima mencionado, não receberão qualquer remuneração, sendo os seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 13 de março de 2023

Jelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal